PORTARIA Nº 21/FHA/2021

Designa Gestor de Contratos do âmbito da Fundação Helena Antipoff – FHA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 02 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores do Contratos celebrado pela Fundação Helena Antipoff:

I - Everaldo Alves Rodrigues, MASP1495589-2,
II - Luiza Helena de Souza Prado, MASP 1159616-0,

Parágrafo único: O gestor de contratos será a responsável pelo acompanhamento do contrato e instrumento congênere quanto aos aspectos administrativos, tratando de questões relativas ao planejamento da contratação, aspectos econômicos, prorrogações, além de promover as medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no ato convocatório e no instrumento jurídico.

Art.2º A presente designação temporária não gera qualquer efeito ou acréscimo remuneratório.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº15, de 8 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 9 de maio de 2020, pág. 36.

Ibirité, 7 de maio de 2021.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff